

Ofício GP/DL/0745/2023

Florianópolis, 3 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência que a Assembleia Legislativa, de acordo com os preceitos constitucional e regimental, manifestou-se pela manutenção do veto parcial encaminhado através da Mensagem nº 1402/22, ao Projeto de Lei nº 015/2021, que "Institui no âmbito do Estado de Santa Catarina o Programa Cidade Amiga do Idoso e adota outras providências".

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL** Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 03/05/2023, às 15:18.